



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quarta-feira, 24 de julho de 2024 - Nº 136

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GESTÃO ESTADUAL PROMOVE INTEGRAÇÃO COM OS PODERES NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA

Com o objetivo de garantir a união de esforços para o combate à criminalidade em Pernambuco, o Governo do Estado tem investido na integração das ações dos Poderes. Na última segunda-feira, durante reunião semanal do Juntos Pela Segurança, estiveram presentes, além da governadora Raquel Lyra, o desembargador Mauro Alencar - representando o Tribunal de Justiça de Pernambuco - e o procurador- geral de Justiça, Marcos Carvalho.

A vice-governadora Priscila Krause também esteve presente na reunião, realizada na sede da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag), assim como o defensor-público geral do Estado, Henrique Seixas. "Nós temos trabalhado incansavelmente para garantir mais segurança aos pernambucanos e às pernambucanas em todas as regiões do Estado.

E temos certeza de que a união com os outros Poderes tem um papel fundamental para o nosso êxito. Por isso buscamos essa integração de esforços, que, mais do que possível, é necessária", avaliou a governadora Raquel Lyra. Durante a reunião, foram analisados os indicadores do Estado e o papel de cada Poder para garantir a redução dos índices, a exemplo da queda de 9,5% no número de Mortes Violentas Intencionais (MVI) nos meses de maio e junho deste ano em comparação ao mesmo período de 2023.

"O encontro, realizado no momento em que estamos conquistando bons resultados, foi importante para ampliarmos o diálogo com o Poder Judiciário dentro das ações do Juntos Pela Segurança. Nossa política de segurança, desde sua concepção, foi construída a partir desse diálogo com todos os Poderes na busca por ações integradas no combate à criminalidade", disse a vice-governadora Priscila Krause.

Para o secretário de Defesa Social, Alexandre Carvalho, a reunião mostrou sintonia entre o Executivo e o Judiciário. "A reunião teve o objetivo de afinar o que é necessário entre os atores do sistema de persecução criminal. A Polícia Militar tenta prevenir, a Polícia Civil investiga, o Ministério recebe o inquérito para oferecer a denúncia, arquivar ou pedir novas diligências, o Judiciário faz a instrução e a Defensoria Pública faz a defesa de quem não tem como pagar um advogado", frisou.

Também estiveram presentes na reunião os secretários Fabrício Marques (Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional), Carlos Braga (Assistência Social, Combate à Fome, e Polícias Sobre Drogas), Alexandre Schneider (Educação e Esportes), Juliana Gouveia (Mulher) e Joana Figueirêdo (Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência).

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 136 DE 24 DE JULHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 6328 - Exonerar **ANA LUIZA MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO**, matrícula nº 4581741, do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6329 - Nomear **TATIANA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1066064, para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Comunicação Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.390-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social, da servidora **Virginia da Silva Gomes**, matrícula nº 1034-2, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2024 até 31.12.2024.

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz
Secretária de Administração em exercício

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 252-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000645/2024-97 (52559531) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 070, de 01/07/2024 (52603925), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MIGUEL FURTADO DE SOUZA**, 2º SGT PM Ref., matrícula nº 25290-5, ocorrida em 07/02/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **EDNA MARIA HENRIQUE DE SOUZA**, viúva.

Nº 253-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000019/2024-70 (51821797) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 064, de 12/06/2024 (51854222), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO GENILSON DE SIQUEIRA**, ST RRPM, matrícula nº 600.086-0, ocorrida em 07/03/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **ROSANGELA FERRAZ DE LIMA SIQUEIRA**, viúva.

Heliane Lima
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA PGE Nº 113, DE 23 DE JULHO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar estadual nº 02, de 20 de agosto de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 53 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, que conferiu ao Procurador-Geral do Estado competência para dispensar a análise jurídica de procedimentos de contratação em razão do baixo valor envolvido, da baixa complexidade ou da utilização de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria;

CONSIDERANDO a necessidade de se enfatizar o exercício do controle interno de legalidade em relação aos editais, contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos de maior complexidade técnica, com aspectos formais de maior relevância e recursos financeiros de maior significação, em homenagem aos princípios da padronização, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, que dispõe sobre a exclusividade da Procuradoria-Geral do Estado na representação judicial e consultoria jurídica dos órgãos, autarquias e fundações públicas vinculadas ao Poder Executivo e regulamenta os procedimentos relativos à análise de instrumentos administrativos pela Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a recente edição da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, publicada no DOE de 12 de junho de 2024, a estabelecer os valores de alçada para análise de instrumentos administrativos pela Procuradoria-Geral do Estado, e que revogou a anterior Portaria PGE nº 30, de 3 de março de 2022, publicada no DOE de 5 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

III - adesões, por órgão ou entidade estadual não participante, a atas de registro de preços formalizadas por outros entes federativos, cujo contrato tenha valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4570 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP**, Turma 2, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 871/2016 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270), a contar 01 de julho de 2024, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	SD PM	120925-6	RAFAEL DE MOURA COUTINHO	EXCLUIR
2	SD PM	124174-5	VICTOR DE LIMA CARLOS	EXCLUIR
3	AGENTE DE POLÍCIA	387700-0	LUIS CAVALCANTI DE FONTES JUNIOR	MATRICULAR
4	AGENTEN DE PERÍCIA CRIMINAL	437660-9	WEYDSON DA SILVA MORAES	MATRICULAR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4571 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP**, Turma 2, na modalidade presencial, autorizado conforme Parecer Técnico Nº 871/2016 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270), a contar 01 de julho de 2024, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ARMAMENTO – CARGA HORÁRIA: 18 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS	SITUAÇÃO

CB PM	117199-2	MÁRCIO ROBERTO FARIAS DE ALBUQUERQUE	DISPENSAR
SD PM	122003-9	JAMIELSON ALMEIDA DA SILVA	DESIGNAR
DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO DO TIRO POLICIAL – CARGA HORÁRIA: 16 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTORES SECUNDARIOS	SITUAÇÃO
SD PM	120795-4	ORLANDO RODRIGO CHAGAS SILVA	DISPENSAR
SD PM	126107-0	ANDERSON DIEGO DE MIRANDA	DISPENSAR
SGT PM	105529-1	MÁRCIO SOARES GOMES DA SILVA	DESIGNAR
CB PM	112461-7	RAFAEL CHAVES GOMES	DESIGNAR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4572 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Instrutor de Armamento, Munição e Tiro Policial - CIAMTP, Turma 1**, na modalidade presencial, **autorizado conforme Parecer Técnico Nº 871/2016 - CEDUC/CEFOSPE/SAD, e revalidado de acordo com o Parecer Técnico nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45357270)**, realizado no período de **10 a 21 de junho de 2024**, com carga horária total de 90 (noventa) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	MAJ PM	101086-7	CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA
02	MAJ PM	106232-8	FILIPE AGABO TENORIO AMORIM PEREIRA
03	TEN PM	126741-8	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
04	SGT PM	102834-0	ALBERISON VICENTE FRANÇA DE LIMA
05	SGT PM	107573-0	WILLIAN FELIX DA SILVA
06	SGT PM	109784-9	MARIA VALQUÍRIA DE SOUZA SILVA GOMES
07	CB PM	112581-8	DANIEL JOSE DE LUNA
08	CB PM	113186-9	ISMAEL PINHO DA SILVA NETO
09	CB PM	119657-0	DOUGLAS SANTANA MENDES
10	SD PM	119817-3	MARCELO JOSÉ DA ROCHA
11	SD PM	120241-3	VICTOR ARTHUR PAZ SILVA
12	SD PM	121553-1	ARTHUR DE CARVALHO JALDIM
13	SD PM	121711-9	WANDERSON AURELIANO DE CARVALHO
14	SD PM	122069-1	LEVI GERMANO VELEZ DAMASCENO
15	SD PM	122186-8	FRANCISCO MAÉCIO DE BARROS
16	SD PM	122505-7	LAUDINO LAURIANO DOS SANTOS FILHO
17	SD PM	123819-1	OLIVALDO FÉLIX DO CARMO FILHO
18	SD PM	124231-8	THIAGO BATISTA MATOS DO NASCIMENTO
19	SD PM	125700-5	CARLOS RUBENS NOBRE DO NASCIMENTO
20	SD PM	126181-9	GABRIELA DOS SANTOS SILVA
21	SD PM	126269-6	SANDRO JOSE DA SILVA JUNIOR
22	SD CBM	722080-4	MARCUS VINICIUS DE LUCENA HERÁCIO
23	AGENTE	386598-3	JOSÉ MAURÍCIO GOMES PEREIRA
24	AGENTE	399648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
25	AGENTE	399733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
26	AGENTE	399740-5	BRUNO HENRIQUE DE LIMA
27	AGENTE	399785-5	ARTHUR FILIPE DE ALMEIDA SILVA
28	AGENTE	399850-9	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
29	AGENTE	400432-9	CARLOS ALBERTO DE SA LIMA FILHO
30	PERITO	387206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4573 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP**, **Turma 06**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, que será realizado a contar de **22 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	350.655-0	ALEXANDRE MAGNO AZEVEDO DA SILVA

2	AGENTE PCPE	350.509-0	ALFREDO SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO
3	AGENTE PCPE	319.913-4	CHARLES ARAUJO LIMA
4	AGENTE PCPE	387.122-3	ELLA AUGUSTA TENÓRIO LOPES GONÇALVES TORRES FERREIRA
5	DELEGADO PCPE	272.485-5	GERALDO SILVA DA COSTA
6	AGENTE PCPE	387.712-4	JAIRO PEREIRA DE ARAÚJO
7	ESCRIVÃO PCPE	385.403-5	JANAILSON VALERIANO NUNES
8	ESCRIVÃO PCPE	386.741-2	KEZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA
9	AGENTE PCPE	399.484-8	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA.
10	AGENTE PCPE	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO
11	AGENTE PCPE	319.687-9	MASTERSON DA SILVA PEIXOTO
12	AGENTE PCPE	273.045-6	PAULA RENATA DA SILVA FARIA
13	ESCRIVÃO PCPE	273.252-1	RODRIGO DE ALENCAR BELCHIOR
14	AGENTE PCPE	273.176-2	SILVIA CRISTINA BEZERRA POTTES
15	ESCRIVÃO PCPE	350.977-0	SUSANA PATRICIA DOS SANTOS

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4574 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - SPP, Turma 06**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 207/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (47270904)**, que será realizado **a contar de 22 de julho de 2024**, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 16 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: Sistema de Procedimentos Policiais - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	273.800-7	ADLEI RODRIGUES SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	387.244-0	LEANDRO FAGNER BANDEIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4575 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, que será realizado **a contar de 29 de julho de 2024**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	386.856-7	AUGUSTO CESAR DE LIMA SA
2	AGENTE PCPE	399.759-6	DANIEL FIGUEIREDO SOARES DE SOUZA LEMOS
3	DELEGADO PCPE	386.494-4	DIEGO JARDIM FEITOSA
4	AGENTE PCPE	273.469-9	JAIR BEZERRA CARNEIRO
5	AGENTE PCPE	389.494-0	JOÃO HENRIQUE DE RATIS MONTEIRO BATISTA
6	AGENTE PCPE	399.567-4	JONAS DA ROCHA FERREIRA
7	AGENTE PCPE	399.782-0	JOSÉ CRISTIANO SANTOS MOURA
8	AGENTE PCPE	221.005-3	JOSÉ HILDO GABRIEL DAMASCENA
9	AGENTE PCPE	399.810-0	LEONARDO ALVES CARDOSO
10	AGENTE PCPE	399.910-6	NARA PESSOA FERREIRA DE LIMA
11	DELEGADO PCPE	386.470-7	RAFAEL DUARTE COSTA
12	AGENTE PCPE	320.547-9	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
13	DELEGADO PCPE	386.529-0	SAMUEL SILVA BASILIO SOARES
14	AGENTE PCPE	273.181-9	STÉNIO JOSE DA GAMA LINS
15	DELEGADO PCPE	436.669-7	THIAGO CONDE FERREIRA FARIA
16	AGENTE PCPE	399.559-3	TIAGO FRANCISCO SOARES JUNIOR

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4576 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO BÁSICO DE ENTRADAS TÁTICAS - CQB, Turma 02**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 641/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (50508076)**, que será realizado a contar de 29 de julho de 2024, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 30 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.551-2	MARIA AMELIA DOS SANTOS CERQUEIRA
DISCIPLINA: Fundamentos Táticos de Combate - Carga Horária: 04 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
DISCIPLINA: Entradas Táticas - Carga Horária: 26 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.410-3	RAUL CESAR JUNGES CARVALHO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
AGENTE PCPE	273.450-8	RODRIGO REGES CANUTO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4577 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, que será realizado a contar de 22 de julho de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	DELEGADO PCPE	386.531-2	BRENO AUGUSTO DE MELO BARBOSA
2	ESCRIVÃ PCPE	355.526-7	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA
3	AGENTE PCPE	319.881-2	CÍCERO PEDRO DA SILVA
4	DELEGADA PCPE	436.661-1	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO
5	AGENTE PCPE	350.644-4	DANIEL LINS DE LIMA
6	DELEGADO PCPE	213.913-8	DARLEY KLEBER TIMÓTEO FLORENTINO
7	AGENTE PCPE	273.147-9	GENESIO PAES DE MENEZES JÚNIOR
8	AGENTE PCPE	350.547-2	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
9	AGENTE PCPE	387.547-4	HANNA LIMA DA COSTA FERREIRA DE MELO
10	ESCRIVÃO PCPE	320.102-3	LUIZ CARLOS FRAGOSO DA SILVA
11	AGENTE PCPE	351.880-9	MARCELO MARTINS SILVA FERRAZ
12	AGENTE PCPE	399.490-2	MARIANA MARIA ALVES BARRETO
13	AGENTE PCPE	387.718-3	MATEUS DE PAULA REBOUÇAS VASCONCELOS
14	AGENTE PCPE	350.508-1	NADIEL DA COSTA FRANCISCO
15	AGENTE PCPE	387.330-7	RAFAEL SOUZA DE CARVALHO
16	AGENTE PCPE	350.845-5	ROBERTO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
17	AGENTE PCPE	387.682-9	RODRIGO MORGADO CATTACCI
18	AGENTE PCPE	399.485-6	RODRIGO RIBEIRO MARIANO DA SILVA
19	AGENTE PCPE	350.677-0	VAN HALLEN SILVA DO NASCIMENTO
20	AGENTE PCPE	387.161-4	WALDEMIR DE SOUSA BARBOSA NETO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4578 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 03**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 805/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (51665522)**, que será realizado a contar de 22 de julho de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da

Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃ PCPE	273.857-0	CHIRLEY MULATINHO RAMALHO
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM FONTES ABERTAS - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
DISCIPLINA: FONTES DE COLETA E BUSCA EM MEIO DIGITAL - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	297.024-4	EVANDRO FRANCISCO DO CARMO
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
DISCIPLINA: APLICAÇÃO DAS HABILIDADES COM AS FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	320.318-2	CARLOS ANTONIO MEDEIROS FERREIRA PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	297.024-4	EVANDRO FRANCISCO DO CARMO
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4579 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 08**, na modalidade presencial, revalidado de acordo com o **Parecer Técnico nº 964/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (52723248)**, que será realizado **a contar de 29 de julho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	389.831-8	ALESSANDRA MISCHELLY FERREIRA GOMES MARINHO
2	AGENTE PCPE	387.201-7	ALTAIR BARBOSA CORREIA
3	DELEGADA PCPE	386.408-1	ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI
4	AGENTE PCPE	399.502-0	ANDRE MARCIO MENDES DO NASCIMENTO
5	AGENTE PCPE	320.366-2	BERNARDO CRISOSTOMO
6	AGENTE PCPE	221.752-0	CAIO RENATO DE SOUZA FRANÇA
7	AGENTE PCPE	350.683-5	CRISTIANI DAMIANA RODRIGUES CHAVES MAIA
8	AGENTE PCPE	350.648-7	DANIELE MENDES FARIA
9	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.607-1	DANIELE YACYSZYN ALVES ROMÃO
10	AGENTE PCPE	296.942-4	ELI BERNARDO ARAUJO
11	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.643-8	EMANUEL SALES BARBOSA COSTA
12	AGENTE PCPE	221.376-1	ERONALDO ALEXANDRE DE FREITAS
13	AGENTE PCPE	387.362-5	FELIPE KÁSSIO DOS SANTOS
14	AGENTE PCPE	272.953-9	JEYMON RICARDO DAS NEVES
15	AGENTE PCPE	387.244-0	LEANDRO FAGNER BANDEIRA DA SILVA
16	AGENTE PCPE	386.835-4	LEIDE GARCIA MOURA
17	AGENTE PCPE	273.213-0	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO
18	AGENTE PCPE	350.592-8	MARCIO HENRIQUE GONÇALVES ALVES
19	DELEGADO PCPE	191.765-0	MARCOS FIDELIS DA SILVA
20	AGENTE PCPE	221.330-3	MARCU AURÉLIO DA SILVA
21	AGENTE PCPE	399.622-0	MARIA ANGELICA DE ASSIS CABRAL
22	DELEGADO PCPE	386.424-3	MÁRIO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR
23	AGENTE PCPE	319.889-8	RENATO SENA DE ANDRADE
24	DELEGADO PCPE	272.490-1	RODOLFO DE ARAÚJO BACELAR
25	AGENTE PCPE	320.547-9	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
26	AGENTE PCPE	273.246-7	RODRIGO PAZ DE MELO
27	AGENTE PCPE	152.086-5	ROMÉRIO RODRIGUES DO AMARAL
28	AGENTE PCPE	319.598-8	SIDNEY ROSS DO AMARAL
29	AGENTE PCPE	387.721-3	TASSIO GOMES DE LIMA
30	AGENTE PCPE	350.782-3	WAGNER MORAIS DE SIQUEIRA ALVES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4580 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133 de 9 de junho de 2016, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 07**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a **contar de 03 de junho de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	350.836-6	SILVIO AUGUSTO DA SILVA
DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.850-9	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.850-9	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO
DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	319.659-3	SERGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.648-4	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA FEITOZA E SILVA
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.850-9	SYLENNO RODRIGUES DE BENVENUTO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA : Na Portaria nº 3683, publicada no BG SDS nº 0108, de 11 de junho de 2024.

Onde se lê:

DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO DO TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	126170-0	ANDERSON DIEGO DE MIRANDA

Leia-se:

DISCIPLINA: PRÁTICA DO ENSINO DO TIRO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	126107-0	ANDERSON DIEGO DE MIRANDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 2557, publicada no BGSDS 068 DE 13ABR2024, de Designação do Curso de Policiamento em Grandes Eventos (CPGE), Turma única:

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS EM GRANDES EVENTOS - 20 H/A

LEIA-SE:

DISCIPLINA: CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS EM GRANDES EVENTOS - 16H/A

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 70 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 22 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de julho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940447-3, **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 71 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 22 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 24 de julho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940080-0, **SANDRO CELSO BARROS GOMES**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 72 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 22 DE JULHO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 24 de julho de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940157-1, **RICHARLES ROSS FERREIRA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0503.2024.AC-30.PE.0213.

SAD.SAG-SDS. Objeto: Fornecimento de APARELHO DE RADIOGRAFIA DIGITAL MÓVEL, visando atender às demandas do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha da Polícia Científica de Pernambuco (IMLAPC/GGPOC/SDS/PE). Valor máximo estimado: R\$ 413.966,6667. Data final de entrega das propostas prorrogada de 23/07/2024 para 30/07/2024, às 08h30. Início disputa: 30/07/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Núbia Ribeiro – Pregoeira - AC 57.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 24JUL2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração